



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE  
PARA MAICON FELIPE CORTEZ DOS SANTOS.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Marcelo Romig Maron e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

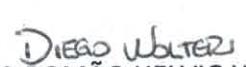
**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **Maicon Felipe Cortez dos Santos**, por sua destacada atuação em nossa cidade como brigadiano desde 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

  
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

  
DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário